

A COMPLEXIDADE DA ANÁLISE RURAL-URBANA E O CASO DO EXTREMO SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Angélica Campos Nakamura

Doutoranda¹ em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP) e membro do Grupo de Estudos em Agricultura Urbana (GEAU) do Instituto de Estudos Avançados (IEA)-USP

E-mail: angelicanakamura.geo@gmail.com

RESUMO: A compreensão do rural e do urbano é uma questão complexa e importante para o entendimento dessas duas realidades concretas na contemporaneidade. A sua análise é difícil e, não à toa, muitos pesquisadores, legisladores e órgãos de pesquisa tentam buscar uma definição do que é o rural e o urbano. Existem várias definições, cujos parâmetros variam e podem ser quantitativos e/ou qualitativos. Neste trabalho, buscou-se trazer um pouco sobre essa discussão na academia, por meio do levantamento de alguns autores que trataram dessa questão e, como estudo de caso, indica-se o extremo sul do município de São Paulo. Nessa região do município ainda se encontra a atividade agrícola, aldeias indígenas guarani, vegetação nativa e mananciais. Por fim, aponta-se nas conclusões propostas que podem ajudar na análise e compreensão do rural e do urbano, especialmente para áreas muito próximas a grandes cidades.

Palavras-chave: RURAL, URBANO, SÃO PAULO

GT – 13: Transformações no campo e nas cidades em um contexto de globalização

I. INTRODUÇÃO

Compreender a complexa relação entre o rural e o urbano na atualidade é um grande desafio, especialmente nas áreas próximas a grandes cidades. A dificuldade de análise e compreensão dessa relação já se inicia na discussão desses conceitos. Como defini-los, entender quais são suas influências no espaço geográfico, como se complementam ou se opõem, entre outros aspectos, trazem questões que pesquisadores, legisladores, órgãos de pesquisa etc. já depararam e que, em muitos casos, ainda buscam uma resposta. Algumas definições são estabelecidas por meios institucionais, que determinam por lei o perímetro urbano e o rural. Outras, se baseiam em dados quantitativos, como a densidade demográfica. Também há definições que partem da

¹ Orientadora: Valéria de Marcos. E-mail: demarcos.vale@usp.br.

morfologia, as quais consideram como o solo é usado e quais atividades são encontradas no local, estabelecendo, a partir disso, um zoneamento para uma área considerada urbana e outro para uma rural. Ao se entrar nessa discussão, muitas vezes também se cai na questão do que é o campo e a cidade. Rural e urbano, campo e cidade: os conceitos se misturam e se conectam, mas não podem ser tratados como sinônimos.

Neste trabalho, essa discussão teórica será abordada. Como estudo de caso, será apresentado o município de São Paulo, trazendo-se um pouco do seu histórico e contextualização, a fim de que se compreenda como essa região foi inserida em meio a políticas públicas e vista pelo Estado nos últimos anos. No extremo sul do município paulistano, especialmente nos distritos de Parelheiros e Marsilac, ainda se encontra a atividade agrícola, que no início e até meados do século XX teve grande destaque na região. A região ainda possui sítios de lazer, aldeias indígenas guarani, vegetação nativa e mananciais. Mais recentemente, vem-se tentando implementar o turismo ecológico e rural, como visita a cachoeiras, pesqueiros e sítios de agricultores. Também se incentiva a visitação a comunidades indígenas guarani e templos sagrados.

Por fim, traz-se os desafios para o entendimento dessa realidade concreta e quais são as possibilidades para se realizar a sua análise e compreensão.

II. O RURAL E O URBANO: UMA DISCUSSÃO TEÓRICA

O rural e o urbano surgem com a divisão técnica, social e territorial do trabalho. É no campo que se concentram as atividades agrícolas, essenciais para a necessidade primária do ser humano: a alimentação. Enquanto o campo produz o alimento, a cidade concentra serviços e se torna um local de tomada de decisões, da política, da filosofia, do conhecimento, do monumento.

Até por volta dos séculos XVI e XVII, de acordo com Lefebvre, a cidade era uma “ilha urbana num oceano camponês” (2002, p. 23). Ao longo destes séculos, ocorre uma inversão, e o campo passa a ser a “‘circunvizinhança’ da cidade, seu horizonte, seu limite” (2002, p. 24). Para o autor, até ocorrer essa inflexão, a cidade passou por um processo. Esse processo teve início com a cidade política, como centro do poder e das decisões, transformando-se na cidade comercial, como centro da troca e do dinheiro, até chegar à cidade industrial, devido à industrialização. É na transição da cidade comercial para a industrial que essa inversão ocorre.

Com o advento da industrialização, a cidade e a realidade urbana, anteriores à indústria, marcadas pela “totalidade orgânica, sentido de pertencer, imagem enaltecida, espaço demarcado

e dominado pelos esplendores monumentais” (LEFEBVRE, 2002, p. 26) deram lugar a uma cidade cujas relações de produção se ampliaram e se desdobraram. As cidades se transformaram a tal ponto que as relações passaram a ser permeadas pela mercadoria, atingindo também o campo.

A leitura de Lefebvre, ainda que focada na cidade e no urbano, é feita a partir de uma interpretação da realidade que não é dicotômica, ou seja, não exclui o rural para a compreensão do urbano, ou vice-versa.

Há três pontos importantes sobre a leitura e compreensão desse autor. Lefebvre reconhece a existência da cidade, do campo e suas relações mútuas; a presença das atividades agrícolas em todas as eras, sem ser evolucionista; o urbano e o rural, sem ser dicotômico (SOBARZO, 2013 p. 57-58).

Apesar de Lefebvre propor esse tipo de leitura, há outras formas de se estudar o rural e o urbano. Mesmo ele não propondo uma visão dicotômica, existem diferenças entre o rural e o urbano, o campo e a cidade. Essas outras propostas, inclusive, apoiam-se principalmente nas diferenças que esses dois meios apresentam e, em muitos casos, focam nelas para realizar o estudo e desenvolver uma metodologia.

Como primeiro exemplo, pode-se apontar a delimitação administrativa, estabelecida em muitos países. O rural e o urbano são vistos como delimitações territoriais. O Brasil é um dos países que utiliza esse tipo de delimitação. O próprio Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) recorre à essa forma de definição e aponta isso no documento com a metodologia do censo demográfico realizado pela instituição. Para o IBGE, cidade é onde está sediada a Prefeitura Municipal, e o que define o perímetro urbano é a lei municipal. A área rural abarca a área externa ao perímetro urbano (IBGE, 2013). Essa definição provém do Decreto-lei nº 311, de 2 de março de 1938. Ele dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências, entre elas, o estabelecimento do que é cidade. É no artigo 3º que está afirmado que a sede do município tem categoria de cidade (BRASIL, 1938). Para Endlich, esse tipo de definição se volta para uma “apreensão coloquial dos vocábulos rural e urbano que se limitam a designar suas respectivas circunscrições territoriais” (2013, p. 14). O rural, portanto, é o relativo ao campo e, o urbano, relativo à cidade.

Outro modo de definir o urbano e o rural é recorrendo a dados demográficos. O urbano seria definido por um determinado patamar demográfico, variável de acordo com as regiões do planeta e países. Endlich (2013) expõe que os limites são muito variáveis, podendo ser considerado urbano uma aglomeração desde 500 habitantes a, até, 50.000 habitantes. Outro dado demográfico

que pode ser utilizado como definidor do urbano e do rural é a densidade demográfica de habitantes por quilômetro quadrado. Portanto, áreas densamente povoadas podem ser consideradas urbanas, enquanto as com baixa densidade seriam rurais. Ambos os critérios são questionáveis: o primeiro caso é muito variável e depende de um critério adotado administrativamente; o segundo desconsidera que há cidades com áreas com baixas densidades demográficas. Porém, ambos podem ser dados complementares em uma pesquisa que aborde a definição e a delimitação do rural e do urbano.

O aspecto morfológico é outra maneira para se diferenciar e definir o rural e o urbano. As construções, o parcelamento do solo e seu uso, as vias de transporte etc., são aspectos que geralmente surgem de forma distinta. Na cidade, por exemplo, há mais edificações, o solo é mais impermeabilizado, as vias de transporte são asfaltadas, mais densas e movimentadas. No campo, há mais vegetação, menos vias e veículos, as construções são mais distantes uma das outras etc.

Por fim, as atividades econômicas podem ser um parâmetro para se definir o rural e o urbano. As atividades primárias, como agricultura e pecuária, são relacionadas ao campo. As secundárias e terciárias, à cidade. Porém, a relação campo e cidade se transformou e se intensificou, tornando-se mais complexa. É possível encontrar pessoas vivendo em um local considerado rural, mas que trabalham em uma atividade ligada a outro setor, seja onde vive, ou em outro local delimitado e considerado como urbano. A tecnologia e a ciência, desenvolvidas nas cidades, alcançaram o campo, sendo aplicadas intensivamente para atingir altos níveis de produtividade e safras cada vez maiores.

Aqui foram apresentadas algumas definições que tentam buscar uma maneira de se definir o que é o rural e o urbano, e como estabelecer seus limites. Parte delas acabam tratando o rural e o urbano, o campo e a cidade, como conceitos muito parecidos, quase sinônimos. Além disso, muitos desses critérios estabelecem o rural e o urbano de maneira descontextualizada, sem analisar a historicidade nos fatos e processos, e por meio deles não se consegue compreender a dinâmica da sociedade (ENDLICH, 2013, p. 19). De qualquer maneira, optou-se por trazer alguns exemplos para se compreender quais são os limites dessas classificações.

Considerando as questões acima expostas, compreende-se a atenção e as discussões que o rural e o urbano despertam em várias áreas do conhecimento, entre elas a Geografia. Visto a dificuldade em se trazer uma definição, não é difícil imaginar que o rural e o urbano desperta a atenção de muitos pesquisadores de várias áreas do conhecimento, inclusive da Geografia, além de gerar amplas discussões acerca da questão.

Oliveira (2004) é um dos pesquisadores que aponta esse problema, ao mostrar alguns dados do município de São Paulo. Ele analisou dados do Censo de 2000, para mostrar que a metodologia das pesquisas realizadas pelo IBGE, ao considerar a definição oficial, acaba trazendo dados questionáveis sobre a realidade rural e urbana de um município. Esses dados apontavam para a existência de 621.065 habitantes na zona rural do município de São Paulo. Ele mesmo diz que

Quem conhece o município de São Paulo sabe de antemão que esse dado não corresponde à realidade dos fatos. É por isso, também, que qualquer um que analisa os dados sobre a população rural do Brasil verifica que grande parte dos municípios que possuem população rural elevada são cidades médias ou estão em regiões metropolitanas. [...]
Inclusive, é preciso também deixar registrado que o IBGE nunca negou essas questões, ao contrário, procurou sempre chamar atenção para elas. [...]
(OLIVEIRA, 2004, p. 50).

Um autor que questiona a definição do que é rural e urbano no Brasil é Veiga (2002). Veiga critica o Decreto-lei de 1938, afirmando que isso atrapalha a discussão e a definição do que é rural e do que é urbano. Para Veiga, o Brasil é menos urbano do que se calcula (2002, p. 31). Ele ainda adiciona que muitos municípios também não delimitam sua área urbana e rural e nos dados dos censos elas acabam sendo improvisadas (2002, p. 55).

Veiga levanta pontos interessantes com a sua crítica à definição legal de rural e urbano no país. Ele elogia a criação do Estatuto da Cidade e o vê como um avanço, porém, o Estatuto não quis definir o que é o urbano no Brasil. A definição continuou a partir do Decreto-Lei nº 311. Portanto, em vários municípios, há pessoas que vivem em áreas consideradas urbanas, porque foram assim delimitadas. Entretanto, para Veiga, isso indica um atraso do ponto de vista territorial, pois muitas populações no país poderiam acessar programas governamentais voltados para o rural, porém, não podem porque estão em uma área urbana.

Apesar de tais pontos, as análises de Veiga para sustentar que o Brasil é menos urbano do que se calcula são questionáveis. Primeiro, porque ele se pauta muito sobre os dados estatísticos do IBGE, principalmente os do Censo de 2000. Em muitos momentos, ele se baseia apenas por dados de densidade demográfica por ser esse um critério usado pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Segundo, ele compara muitos exemplos de países desenvolvidos/centrais com o caso brasileiro, como se fossem modelos a serem seguidos e como se fosse simples comparar casos tão distintos.

A análise de Veiga não deixou de sofrer críticas por outros pesquisadores, especialmente de geógrafos. Oliveira critica, primeiramente, que o caminho teórico tomado por Veiga teve uma justificativa política, pois esse pesquisador precisava fundamentar os planos do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), já que ele ocupava cargo no Ministério de Desenvolvimento Agrário. Além disso, Veiga faltou com uma pesquisa na literatura acadêmica (OLIVEIRA, 2004, p. 51).

Carlos (2003) é quem discorda mais veementemente de Veiga, e não poupa o autor de críticas quanto à sua metodologia e análise do Brasil rural e urbano. A autora mostra como é superficial a análise de Veiga, baseada apenas em dados estatísticos e definições legais:

O problema é que “urbano” e “rural” longe de serem meras palavras são conceitos que reproduzem uma realidade social concreta. A simples delimitação espacial do que se acredita ser o urbano ou rural nos diz muito pouco sobre os conteúdos do processo de urbanização brasileira, no momento atual. Em primeiro lugar porque não se confunde processo de urbanização com densidade demográfica. Nem tão pouco, cidade, com sede de município (CARLOS, 2003, p. 181).

Dessa forma, Carlos explica que as análises devem ultrapassar os dados estatísticos e superar a visão institucional, restrita a decretos que definem regiões metropolitanas ou a delimitação das áreas urbanas municipais feitas pelas prefeituras, por exemplo (CARLOS, 2003, p. 180).

Portanto, analisar e discutir o que é rural e urbano também depende da definição que se adota. Enquanto Veiga se restringe às análises estatísticas, dados demográficos e conceituações baseadas na visão institucional, Carlos desafia que se ultrapasse isso e se busque uma forma de se superar essa visão, indo além da simples delimitação espacial do que é rural e urbano.

Lefebvre traz uma nova perspectiva de análise do rural e do urbano. Para Lefebvre, deve haver uma superação da divisão campo e cidade, porém, isso não significa o desaparecimento do campo ou da cidade. Surgem novas relações, e Lefebvre mostra isso ao explicar como o urbano invade o rural por meio de signos, significantes e significados. Isso se materializa pelo consumo de objetos, costumes e um certo modo de vida, no qual tudo se torna mercadoria:

[...] o interesse do “tecido urbano” não se limita à sua morfologia. Ele é o suporte de um “modo de viver” mais ou menos intenso ou degradado: a *sociedade urbana*. Na base econômica do “tecido urbano” aparecem fenômenos de uma outra ordem, num outro nível, o da vida social e “cultural”. Trazidas pelo tecido urbano, a sociedade e a vida urbana penetram nos campos. Semelhante modo de viver comporta sistemas de objetos e sistemas de valores. Os mais conhecidos dentre os elementos do sistema urbano de objetos são a água, a eletricidade, o gás [...] que não deixam de se fazer acompanhar pelo carro, pela televisão, pelos utensílios de plástico, pelo mobiliário [...] Entre os elementos do sistema de valores, indicamos os lazeres ao modo urbano (danças, canções), os costumes, a rápida adoção das modas que vêm da cidade. E também as preocupações com a segurança, as exigências de uma previsão referente ao futuro, em suma, uma racionalidade divulgada pela cidade (2001, p. 19, grifo do autor).

Lefebvre também mostra como o rural adquire, diante do urbano, novos signos, significantes e significados, pois o campo e a natureza, acabam “comprados e vendidos” para o urbano como o espaço do lazer, do descanso, da contemplação (2001, p. 117).

Carlos ainda aponta como o urbano vai muito além da mancha urbana e da cidade como local de concentração populacional e econômica:

[...] a ideia de urbano transcende a de mera concentração do processo produtivo *stricto sensu*. O urbano é um produto do processo de produção num determinado momento histórico, não só no que se refere à determinação econômica do processo (produção, distribuição, circulação e troca) mas também as sociais, políticas, ideológicas, jurídicas que se articulam na totalidade da formação econômica e social. Desta forma, o urbano é mais que um modo de produzir, é também um modo de consumir, pensar, sentir; enfim, é um modo de vida (2008, p. 84).

Logo, quando Veiga afirma que o Brasil é mais rural do que se supõe, a sua análise se prende a apenas uma dualidade estatística. Oliveira diz que o caminho de Veiga não se sustenta nem teórica, nem historicamente, e que o Brasil está definitivamente urbanizado, porém, as diferenças entre o rural e o urbano ainda existem e se tornaram mais complexas (OLIVEIRA, 2004, p. 52). Como Carlos afirma,

[...] o problema que se coloca não é o número de cidades que o IBGE contabiliza, do número de pessoas que vive num ou noutro lugar, mas o modo como esta

sociedade (urbana) como horizonte, pode ser entendida. E o que o livro [de Veiga] revela é que esta realidade se constitui revelando profundas contradições em função da desigualdade com que o processo se produz o que coloca para o pesquisador questões complexas, como por exemplo: como se atualiza, hoje, a contradição cidade/campo. Estaria o mundo rural desaparecendo, engolido pelo desenvolvimento das cidades? Seria o Brasil menos urbano do que se calcula? É possível pensar na existência, ainda hoje de “dois Brasis”? (CARLOS, 2003, p. 184-185).

Assim, Carlos demonstra que é preciso tentar compreender como se dá essa relação entre cidade/campo e, ela mesma questiona, se o rural está desaparecendo. Oliveira também diz que “é preciso discutir a relação cidade/campo no mundo moderno” (OLIVEIRA, 2004, p. 62) e, ainda que se posicione contra a visão de Veiga, ressalta que em algo ele acerta, que é trazer a discussão dessa relação.

Portanto, para buscar uma compreensão mais aprofundada do rural e do urbano e sua relação no mundo moderno, o contato com a realidade concreta é essencial. A realidade apresentada nesse trabalho será o caso do município de São Paulo e seu extremo sul.

III. O EXTREMO SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

É interessante resgatar um pouco da história do extremo sul do município de São Paulo para se entender melhor como ocorreu a formação da região e porque, até hoje, a atividade agrícola ainda tem um certo destaque. Nota-se como essa região se desenvolveu paralelamente ao crescimento da cidade de São Paulo, o que foi descrito por Pierre Monbeig. O autor chegou a contar como a cafeicultura tomou o interior do estado de São Paulo e como foi importante para o início de um processo intensivo de urbanização da cidade paulistana, que absorvia o capital proveniente da cultura do café (MONBEIG, 1984). O mesmo autor descreveu o crescimento da cidade de São Paulo, impulsionado pela força da cafeicultura e que, posteriormente, viria a se tornar a maior cidade e o principal centro econômico e financeiro do país (MONBEIG, 2004, p. 14-115).

Autores que descreveram essa região, no início do século XX, como Aroldo de Azevedo, já indicavam que seu papel era fornecer alimento para a crescente população da cidade de São Paulo. Porém, a região ainda era considerada um “sertão”, por estar distante do centro da cidade e de aglomerações urbanas, além de ser de difícil acesso.

De acordo com Costa, a chegada dos imigrantes a partir do início do século XX teve um papel decisivo na formação da região e na atividade agrícola. Foram grupos de italianos, portugueses, poloneses e, principalmente, japoneses que foram se dedicar à agricultura (COSTA, p. 113-115). A agricultura e a paisagem agrícola começaram a se destacar e a predominar. Até a atuação de cooperativas na região ocorreu, como a famosa Cooperativa Agrícola de Cotia (CAC).

A vinda desses imigrantes para próximo da cidade de São Paulo indicava tanto a necessidade de produção de gêneros alimentícios para suprir a crescente demanda da cidade, como uma outra possibilidade de atividade econômica para famílias estrangeiras que não fosse nas fazendas de café, especialmente para os japoneses. Seabra comenta sobre isso:

[...] a presença destes grandes centros [urbanos] estimulou também o aparecimento, em seus arredores mais ou menos imediatos de atividades agrícolas voltadas para a produção de gêneros alimentícios geralmente muito perecíveis in natura [...]. Trata-se dos produtos hortifrutigranjeiros, a cujo consumo estava habituada parte da população constituída de imigrantes e seus descendentes e que vinha entrando no país em números consideráveis desde a segunda metade do século XIX. [...]

As razões mais fortes que justificam a maior expansão do referido cinturão em torno de São Paulo ligam-se às características da população que participou ativamente da marcha do café e, predominantemente, no crescimento demográfico da cidade de São Paulo, até por volta da Segunda Guerra Mundial: os imigrantes estrangeiros.

Estes tiveram sem dúvida papel importante, tanto na implantação destas áreas de produção como no incremento dos hábitos de consumo destes gêneros pelo centro urbano paulistano [...]

Na implantação destas atividades produtivas, os agricultores vinculados a uma destas coletividades de origem estrangeira tiveram um papel fundamental. Trata-se dos japoneses e seus descendentes [...].

Estes imigrantes japoneses, primeiramente, vindos para o Brasil para trabalhar temporariamente como colonos nas lavouras de café e retornarem a seu país de origem, acabaram desde logo encontrando em outras atividades agrícolas maiores possibilidades de êxito econômico. Começavam a entrar em São Paulo a partir de um momento em que a criação de mercados internos, a industrialização, as crises do café, passavam a possibilitar à população rural outras alternativas que aquelas ligadas ao trabalho assalariado nas fazendas de café (1973, p. 6).

A partir do desenvolvimento da agricultura de hortifrutigranjeiros na região com os imigrantes, observou-se um crescimento da atividade e a chegada de uma agricultura considerada moderna para a época, devido ao uso de adubos e agrotóxicos nas plantações. Esta agricultura veio a substituir a agricultura caipira, a qual não fazia uso de insumos e foi considerada atrasada e de baixa produtividade. Hoje, a agricultura que era moderna é tida como a convencional e, a caipira, que era sinônimo de atraso, ganhou outra “roupagem”, pois é vista como mais correta para a saúde

e o meio ambiente. Essa agricultura se dá por várias práticas, como a agroecológica, a biodinâmica, a orgânica, a natural etc.

Ao longo do século XX, a cidade de São Paulo cresceu, tornando-se uma grande metrópole e, cujo espaço urbano, passou a promover condições para um novo modo de realização do capital. Isso permitiu o desenvolvimento de um intenso processo de financeirização, o qual se tornou tão forte que passou, inclusive, a atuar na produção do espaço urbano brasileiro. Esse fenômeno da financeirização no espaço urbano se dá como uma nova maneira do capital se realizar. No caso brasileiro, ocorre uma centralização na cidade de São Paulo, e o Estado atua para criar condições para que a produção e a reprodução do capital ocorram. Carlos explica que:

[...] as transformações vividas atualmente decorrem também do modo de entender e planejar a cidade, que envolve novas estratégias para a realização da acumulação impondo uma nova relação Estado-espaço.

A mudança mais evidente refere-se ao deslocamento das indústrias de São Paulo [...] o deslocamento dos estabelecimentos industriais potencializa a concentração, na medida em que muitas sedes de indústrias (que se deslocam) permanecem na metrópole, sinalizando o fenômeno de desconcentração (do setor produtivo) e centralização do capital.

[...] a centralização financeira aponta outro fenômeno importante: o capital financeiro para se realizar, atualmente, fá-lo por meio do espaço – isto é, produzindo o espaço enquanto exigência da acumulação continuada sob novas modalidades, articuladas ao plano mundial. Deste modo São Paulo, no plano local, figura como nível importante do processo de realização da reprodução social no conjunto do espaço mundial – um movimento que acompanha as modificações do processo de reprodução do capital em suas novas articulações com o plano político. Trata-se aqui, do modo específico como o Estado atua diretamente no espaço da metrópole, construindo a infraestrutura necessária e as condições para a realização de novas atividades econômicas (2004, p. 51-52).

As transformações ocorridas no espaço urbano paulistano são reflexo dessas articulações políticas realizadas pelo Estado, a fim de promover as condições necessárias para um novo modo de realização do capital. Carlos traz exemplos dessas transformações, como a criação de mecanismos para se liberar áreas para o setor de serviços promovidas pelo Estado, entre eles, as Operações Urbanas Faria Lima e Água Espraiada (2004, p. 61-62). Outro aspecto visível no espaço urbano são os tipos de prédios construídos para abrigar esse setor de serviços, representado na maioria dos casos por multinacionais. Os prédios possuem tecnologia e infraestrutura de ponta, como fibra ótica, ar-condicionado central, elevadores inteligentes etc. Ainda, são construídos por gigantes do mercado imobiliário (CARLOS, 2004, p. 69).

Mesmo com o crescimento da cidade, a atividade agrícola persistiu pelas últimas décadas no extremo sul do município, ainda que não com a mesma intensidade de antes. Além de ser possível encontrar sítios produtores de hortifrúti convencionais e orgânicos (figuras 1 e 2), existem sítios que são de lazer para famílias e alugados com esse fim. A região possui uma mata nativa mais preservada, mananciais, terras indígenas e cachoeiras as quais podem ser visitadas.



Figuras 1 e 2. Na figura 1, à esquerda, sítio com produção de hortaliças convencionais, no distrito do Grajaú, em outubro de 2015. Na figura 2, à direita, sítio com produção de hortaliças orgânicas, no distrito de Parelheiros, em setembro de 2015. Crédito: fotos do autor.

Ainda que essa região esteja à periferia de grandes eixos econômicos e financeiros da cidade, a atividade agrícola ainda atrai o interesse do Estado. Isso fica mais claro a partir do início do século XXI, com a inclusão da atividade agrícola no Plano Diretor de 2002, na gestão Marta Suplicy. A agricultura aparecia como “Agricultura Urbana” e, portanto, essa atividade acabava sendo tratada de forma genérica. Tanto a agricultura praticada sob linhas de energia elétrica, como a de agricultores no extremo sul, não tinham nenhuma diferenciação e eram vistas como agricultura urbana. O Plano apenas indicava objetivos que essa atividade devia proporcionar, como o surgimento de práticas solidárias e associativas, programas que fomentassem o combate à fome e à exclusão social, políticas para o uso de terrenos públicos para a agricultura urbana, entre outros (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2002).

É daí que surgem novas políticas voltadas para a agricultura. Em 2004, veio a Lei n. 13.727, que instituiu o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana (Proaurp). Como consequência do Proaurp, em 2006, por meio do Decreto 47.280, o então prefeito Gilberto Kassab oficializou a criação da Casa de Agricultura Ecológica (CAE) José Umberto Macedo Siqueira, localizada em

Parelheiros². Em 2010, foi criado o Programa Agricultura Limpa e o Protocolo de Boas Práticas Agrícolas, por meio de uma parceria entre a Prefeitura do município e o governo estadual, para certificar agricultores em transição da agricultura convencional para a orgânica; em 2011 e 2012, surgiram as feiras orgânicas no Parque Burle Marx e no Modelódromo do Parque do Ibirapuera; em 2011, com o suporte da Supervisão de Abastecimento (Abast) e da CAE de Parelheiros, foi fundada a Cooperativa Agroecológica dos Produtores Rurais e de Água Limpa da Região Sul de São Paulo, conhecida apenas como Cooperapas.

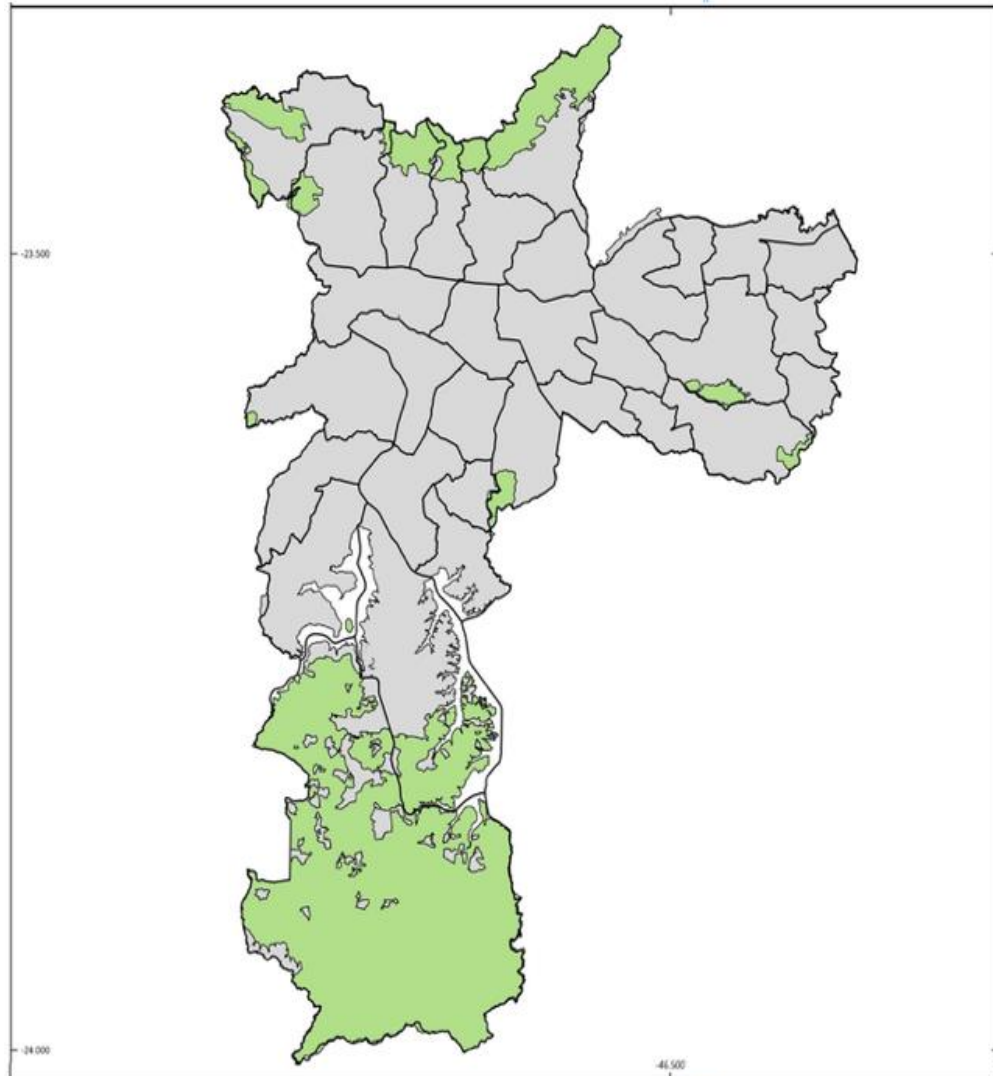
Em 2014, com o novo Plano Diretor do município na gestão Fernando Haddad, novas políticas vieram. Em março de 2016, foi lançado o programa Agriculturas Paulistas, para realizar a regularização fundiária, a capacitação e a assistência técnica para os agricultores na zona sul do município; no mesmo ano, a fim de fortalecer a agricultura no município, houve a regulamentação da Lei nº 16.140 em abril, que tornou obrigatória a inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar. Com relação direta com essa lei, em maio do mesmo ano, o Decreto nº 57.007 instituiu a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) e fixou diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2016).

Além dessas políticas, o próprio Plano Diretor de 2014 veio com uma novidade: a delimitação de uma zona rural para o município de São Paulo (figura 3, na próxima página), com áreas espalhadas pelo território, porém, a maior e mais expressiva de todas é o extremo sul. Vale ressaltar que a zona rural nesse Plano Diretor é definida como multifuncional, ou seja, que contempla novas atividades como lazer, turismo, conservação da natureza e moradia, em um rural onde a agricultura não é mais, necessariamente, a única atividade ou a com mais destaque.




É possível perceber, por esses aspectos levantados até aqui, como o rural é visto pelo Estado. Os Planos Diretores, principalmente o de 2014, deixam transparecer a influência da corrente conservacionista (DIEGUES, 2008), que enxerga o rural idealizado, como um local de descanso e refúgio da cidade, o qual se dá pelo turismo. O Plano também indica o interesse de o rural funcionar como uma barreira à expansão da cidade, por meio do fortalecimento da zona rural. Esse fortalecimento vem por meio de políticas que incentivam uma agricultura ecológica, que produz para a cidade e, portanto, realiza um uso mais consciente dos recursos naturais, evitando o desperdício, a poluição e a ineficiência da exploração deles.

² Posteriormente, com o Decreto 51.801 de 21 de setembro de 2010, também foram estabelecidas mais duas Casas de Agricultura Ecológica no município, uma na zona leste, e outra na zona norte. Apenas a da zona leste foi inaugurada, no Parque do Carmo.

Figura 3. Mapa da zona urbana e zona rural do Plano Diretor do município de São Paulo (2014)



Legenda:

-  Divisão Político-administrativa
-  Zona urbana do Plano Diretor do município de São Paulo
-  Zona rural do Plano Diretor do município de São Paulo



São Paulo - 2014
 Fonte: Prefeitura de São Paulo
 Crédito: Rafael Calabria

Logo, a visão institucional sobre essa região não representa como o rural se dá na realidade concreta, já que tem uma visão permeada por uma determinada visão proveniente do urbano. Os Planos Diretores e as políticas públicas, ainda que sirvam como um incentivo, tornam esse espaço “o lugar da planificação de uma lógica de crescimento sob a égide do Estado” (CARLOS, 2003, p. 182). Portanto, questões como as relações sociais, a produção e reprodução da sociedade, as atividades produtivas realizadas, as propriedades e a questão fundiária acabam desconsideradas, a fim de que conflitos e contradições sejam eliminados e, a realidade concreta, seja simplificada.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao mesmo tempo em que se observou um crescimento da cidade de São Paulo, com a criação de eixos financeiros voltados para a ampliação da produção e reprodução do capital, o extremo sul do município de São Paulo e sua zona rural, ainda que na periferia, também teve ao longo dos últimos anos políticas promovidas pelo Estado com um determinado interesse: o da conservação dos recursos naturais por meio de atividades como uma agricultura mais natural e a promoção do ecoturismo. Mesmo que a região ainda forneça alimento para a cidade, a agricultura passa a ser vista como uma forma de contenção da mancha urbana e do crescimento desordenado das periferias mais pobres da cidade.

Esse interesse do Estado em conservar os recursos naturais do município é estratégico, afinal, uma metrópole como São Paulo necessita de água e alimento, entre outros elementos, para que a produção e reprodução do capital se assegure. Possuir reservas de água e locais com produção de culturas agrícolas consumidas pela população em regiões próximas aos eixos econômicos e financeiros é estratégico. A falta desses elementos pode levar ao colapso desses centros.

Porém, como já indicado por Carlos, o espaço se torna o lugar da planificação e, portanto, questões de importância como os conflitos e as relações sociais são simplificados. O Plano Diretor mais recente não faz menção à agricultura convencional por exemplo, que usa agrotóxicos e químicos os quais poluem as águas e os solos. A região do extremo sul também tem locais com moradias e terrenos irregulares, que vem se ampliando ano a ano e, muitas vezes, despejam seus esgotos nos mananciais. O Plano, convenientemente, abstém-se da questão fundiária na região, sem indicar como muitos sítios podem ser regularizados. A própria Prefeitura não tem dados

consistentes e estima que existem 312 unidades produtivas de agricultura. Entretanto, não especifica se essas unidades são de propriedade da própria família produtora, arrendadas, de posseiros etc. Ainda, deve-se considerar que existem sítios voltados para atividades de lazer e turismo e terras indígenas.

Assim, apesar dos interesses do Estado em tentar conservar o extremo sul do município devido à presença de mata nativa e mananciais, existe uma pressão pelas terras da região, por ainda serem mais baratas, por muitos locais possuírem fontes de água doce e por, futuramente, tais terras poderem vir a ser mais valorizadas. Agricultores da região já chegaram a relatar que foram obrigados a sair do sítio o qual arrendavam, pois os donos queriam vender suas terras. Na ocasião, pediam 10 milhões. Mesmo com a ideia de conservação, existem interesses do próprio Estado em construir um aeroporto na região, porém, essa ideia ainda não tomou força definitiva para que seja discutida e, até, implementada. Portanto, essa região pode ser considerada uma das últimas fronteiras de expansão externa da cidade, já que serve como reserva de terras e de recursos, como a água.

Ao mesmo tempo, o interesse do Estado em conservar tal região pode ser considerado uma via de mão dupla. O Estado enxerga esse extremo sul com potencial turístico e como uma área na qual a agricultura agroecológica possa ser praticada. Essa poderia ser uma nova forma de fronteira do capital para continuar a sua realização e ampliação, porém, como um capital mais “verde”, “correto” e “sustentável”. Apesar de colidir de frente com os problemas de ocupação irregular da região, existe um suporte por parte da sociedade civil e até da mídia, que não raro faz reportagens sobre a região e da agricultura agroecológica a qual vem sendo desenvolvida.

A partir do que foi apresentado neste trabalho, é possível perceber como a temática rural e urbana e sua relação é muito complexa e, sua análise, um desafio. Além da leitura de Lefebvre e das propostas de análise de Carlos, entender essa região como uma área periurbana pode ser um caminho para um estudo da área. Pereira (2013) aponta a dificuldade de estudo de áreas próximas a grandes centros urbanos e de compreensão dessa realidade. O autor apresenta o periurbano e faz um resgate bibliográfico desse conceito, considerando-o como um espaço de transição, no qual coexistem lógicas urbanas e rurais resultantes da interação dos elementos de ambas as lógicas. Ainda, nessas áreas se destacam elementos paisagísticos, socioeconômicos e ambientais do meio rural. Rosa e Ferreira (2013, p. 187-202) são autoras que também apresentam uma proposta que pode colaborar com a análise dessas áreas, com o conceito de *continuum*, pois haveria uma continuidade entre o campo e a cidade, o rural e o urbano. Porém, as autoras apontam que esse

conceito já foi usado anteriormente, mas com um viés dicotômico rural-urbano e, atualmente, ele precisa ser repensado, pois o rural e o urbano são parte de uma mesma totalidade. Um ponto que as autoras levantam, importante para a análise, é que o rural e o urbano devem ser concebidos na sua contemporaneidade.

Assim, o extremo sul do município de São Paulo ainda apresenta aspectos rurais, porém, sua proximidade com a maior metrópole do país faz com que essa região tenha uma grande e inegável influência do urbano. O estudo de uma região como essa é um caso interessante para se compreender melhor o que é o rural e o urbano na realidade concreta e como se dá a relação dos dois na contemporaneidade. Sem dúvida, é preciso ir muito além dos dados estatísticos e da planificação do Estado. Portanto, compreender essa região sem uma visão dicotômica, a partir de sua relação com o urbano e considerar suas especificidades e elementos presentes da lógica rural e urbana, é essencial.

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto-lei nº 311, de 2 de março de 1938. Dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/De10311.htm>. Acesso em: 7 jul. 2019.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A (re)produção do espaço urbano**. São Paulo: Edusp, 2008.

_____. São Paulo: do capital industrial ao capital financeiro. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de (Orgs.). **Geografias de São Paulo: a metrópole do século XXI**. São Paulo: Contexto, 2004. p. 51-83.

_____. Seria o Brasil “menos urbano do que se calcula?”. In: **Revista Geosp: espaço e tempo**, n. 13, p. 179-187, 2003.

COSTA, Emilia Viotti. Cotia e Itapeverica da Serra, subúrbios agrícolas. In: AZEVEDO, Aroldo de (Org.). **A cidade de São Paulo: estudos de Geografia Urbana**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958. v. IV: Os subúrbios paulistanos. p. 109-152.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. 6. ed. São Paulo: Hucitec/Nupaub, 2008.

ENDLICH, Ângela Maria. Perspectivas sobre o urbano e o rural. In: SPOSITO, M. Encarnação Beltrão; WHITACKER, Arthur Magon. **Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural**. São Paulo: Outras Expressões, 2013. p. 11-31.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Metodologia do Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

_____. **O direito à cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2001.

MONBEIG, Pierre. O crescimento da cidade de São Paulo. In: SZMRECSÁNYI, Tomás. **História econômica da cidade de São Paulo**. São Paulo: Globo, 2004. p. 14-115.

_____. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec/Polis, 1984.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Geografia Agrária: perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (Orgs.). **O campo no século XXI**. São Paulo: Casa Amarela/Paz e Terra, 2004. p. 29-70.

PEREIRA, Augusto dos Santos. **O conceito periurbano aplicado à região metropolitana de Curitiba: contribuição ao planejamento**. 2013. 158f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Decreto nº 47.280, de 16 de maio de 2006. Oficializa a Casa da Agricultura Ecológica José Umberto Macedo Siqueira.

_____. Decreto nº 57.007, de 20 de maio de 2016. Institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN, bem como fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013.

_____. Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002. Plano Diretor Estratégico. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/infraestrutura/sp_obras/arquivos/plano_diretor_estrategico.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2019.

_____. Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014. Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/2014-07-31_-_lei_16050_-_plano_diretor_estrategico_1428507821.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2019.

_____. Notícias. Lei que insere alimentos orgânicos nas escolas municipais é regulamentada, 5 abr. 2016. Disponível em: <<http://capital.sp.gov.br/noticia/lei-que-insere-alimentos-organicos-nas-escolas>>. Acesso em: 7 jul. 2019.

_____. Notícias. Prefeitura lança programa de incentivo à agricultura familiar, 2 mar. 2016. Disponível em: <<http://capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-lanca-programa-de-incentivo-a>>. Acesso em: 7 jul. 2019.

_____. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Proaurp. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/proaurp/index.php?p=30091>. Acesso em: 7 jul. 2019.

ROSA, Lucelina Rosseti; FERREIRA, Darlene Aparecida de Oliveira. As categorias rural, urbano, campo, cidade: a perspectiva de um *continuum*. In: SPOSITO, M. Encarnação Beltrão; WHITACKER, Arthur Magon. **Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural**. São Paulo: Outras Expressões, 2013. p. 167-204.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL (SIGAM). Guarapiranga Sustentável. Disponível em: <<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=7611>>. Acesso em: 7 jul. 2019.

_____. Protocolo de cooperação que celebram entre si, o governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, o município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, e da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e os agricultores e suas organizações para a adoção de práticas e ações destinadas a consolidar o desenvolvimento rural sustentável no município de São Paulo. Disponível em: <<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Repositorio/259/Documentos/Protocolo.pdf>>. Acesso em: 7 jul. 2019.



SEABRA, Manoel Gonçalves. **As cooperativas mistas do estado de São Paulo:** estudo de Geografia Econômica. 1973. 270 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1973.

SOBARZO, Oscar. O urbano e o rural em Henri Lefebvre. In: SPOSITO, M. Encarnação Beltrão; WHITACKER, Arthur Magon. **Cidade e campo:** relações e contradições entre urbano e rural. São Paulo: Outras Expressões, 2013. p. 53-64.

VEIGA, José Eli da. **Cidades imaginárias:** o Brasil é menos urbano do que se calcula. Campinas: Editora Autores Associados, 2002.